

APONTAMENTOS SOBRE A NOÇÃO DE ASSUJEITAMENTO NA ANÁLISE DE DISCURSO PÊCHEUTIANA

NOTES ON THE NOTION OF SUBJECTING IN PÊCHEUX'S DISCOURSE ANALYSIS

Palmira Heine ALVAREZ
pheine@uefs.br
Universidade Estadual de Feira de Santana

Resumo: A noção de assujeitamento tem sido alvo de muitos questionamentos dentro das teorias do discurso. Neste trabalho, faço reflexões sobre a noção de assujeitamento em Pêcheux, mostrando a influência das noções de interpelação e ideologia provenientes da obra de Althusser (1970). Como resultado, mostro que a noção de assujeitamento não corresponde à ideia de sujeito passivo, difundida por algumas teorias críticas da Análise de discurso de Michel Pêcheux, mas corresponde à noção de sujeito constituído ideologicamente, que é marcado por determinações históricas e ocupa uma posição no dizer.

Palavras-chave: Ideologia; Assujeitamento; Discurso.

Abstract: *The notion of subjection has been the target of many questions within discourse theories. In this work, I reflect on the notion of subjection in Pêcheux, showing the influence of the notions of interpellation and ideology coming from the work of Althusser (1970). As a result, I show that the notion of subjection does not correspond to the idea of a passive subject, disseminated by some critical theories of Michel Pêcheux's Discourse Analysis, but corresponds above all to the notion of an ideologically subjectivity, which is marked by historical determinations and occupies a position in discourse.*

Keywords: *Ideology; Discourse; Subjection.*

INTRODUÇÃO

Periodicamente, tenho me deparado com questionamentos sobre a noção de sujeito da Análise de Discurso de vertente pecheutiana. As dúvidas giram em torno do conceito de assujeitamento e da interpretação desta noção dentro dos estudos do discurso. Uma das interpretações mais comuns e apressadas da noção de assujeitamento feita sem uma reflexão mais aprofundada, é a ideia de que o sujeito assujeitado é um sujeito marionete, que não se constitui como agente social, sendo, portanto, apenas reproduzidor de discursos e sentidos.

Teóricos de diversas vertentes têm criticado a noção de assujeitamento com base nesta ideia de inércia do sujeito, tendo como foco a noção de sujeito intencional, ser no mundo e não ser no discurso, avesso às determinações históricas que o constituem inexoravelmente. A noção de intencionalidade defendida por algumas vertentes críticas ao conceito noção de assujeitamento, por sua vez, também já foi alvo de diversos questionamentos dentro da Análise de Discurso (AD) pecheutiana, justamente porque, além de denotar uma forma de controle do sentido de uma palavra ou enunciado por parte da intenção do sujeito ou do que o sujeito quis dizer, não dá conta de compreender que o sentido sempre pode ser outro, diferente do que intencionou o sujeito do dizer. Segundo a AD, esta noção desconsidera, por exemplo, a ideia de um sujeito que só existe após o processo de interpelação ideológica, e que o que se chama comumente de intenção é, na verdade, fruto da posição ideológica do sujeito do discurso.

Assim, a ideia de assujeitamento como sinônimo de inércia ou passividade é fruto de uma interpretação perigosa da noção de interpelação, trazida pelo filósofo francês Althusser de quem Pêcheux bebeu na fonte para costurar a noção sujeito de discurso. O objetivo deste texto, portanto, é trazer de maneira mais clara o conceito de assujeitamento, explicando-o à luz da teoria de discurso de vertente materialista. Neste processo, a compreensão de dois conceitos ligados constitutivamente é fundamental. São eles ideologia e interpelação. A seguir, introduzirei a discussão.

AS ORIGENS ALTHUSSERIANAS DO CONCEITO DE INTERPELAÇÃO IDEOLÓGICA

Segundo Althusser (1970, p.77) “a ideologia é a representação das relações imaginárias do indivíduo com suas condições reais de existência”. Esta é a primeira tese lançada pelo filósofo para explicar o funcionamento da ideologia na constituição do sujeito. Ao se referir às relações imaginárias, o filósofo francês pretende ressaltar que a ideologia não é a realidade em si mesma, mas o modo como o sujeito interpreta essa realidade, ressaltando que essa interpretação corresponde a concepções de mundo que não representam um espelho da realidade pura, como se houvesse uma correspondência direta entre os sentidos e o mundo concreto, mas, antes de tudo, representam interpretações das condições reais de existência, ou seja, formas de interpretação desta realidade. Sendo assim, a ideologia seria o filtro através do qual o sujeito interpreta as condições reais de existência.

A segunda tese sobre a constituição da ideologia trazida pelo referido filósofo francês é a de que a ideologia tem uma existência material. Com esta tese, o pensador refuta as teorias que colocavam a ideologia no campo abstrato das ideias (sem relação com a realidade concreta) e demonstra que ela se concretiza em práticas sociais dos sujeitos. O filósofo, ao comentar sobre essa existência material da ideologia salienta que ela “não possui a mesma modalidade que a existência material de uma pedra ou de uma espingarda” (Althusser, 1970, p. 84), mas seu funcionamento deriva da existência do sujeito no mundo, das relações de classe e produção.

Assim, a ideologia, ao contrário de ser uma ideia abstrata de um sujeito, corresponde à concretização das concepções de mundo dos sujeitos nas práticas sociais das quais fazem parte. Na citação a seguir, tal questão está explicada por Althusser, ao afirmar que a ideia de crença em Deus, nas leis, etc. que correspondem a uma ideologia religiosa, cidadã, etc. se concretiza em práticas de ida à missa, assinaturas de petições, etc.

Se crê em Deus, vai à Igreja para assistir à Missa, ajoelha-se, reza, confessa-se, faz penitência (antigamente esta era material no sentido corrente do termo) e naturalmente arrepende-se, e continua, etc. Se crê no Dever, terá comportamentos correspondentes, inscritos nas práticas rituais, conformes aos bons costumes. Se crê na Justiça, submeter-se-á sem discussão às regras do Direito, e poderá até protestar quando estas são violadas, assinar petições, tomar parte numa manifestação, etc (Althusser, 1970, p. 86).

Assim, ao agir socialmente segundo suas ideias, o sujeito concretiza a ideologia nas práticas, e isto comprova a existência material da ideologia. Segundo referido filósofo “as ideias de um sujeito humano existem nos seus actos” (Althusser, 1970, p. 87). Deste ponto de vista, podemos compreender a crítica ao idealismo abstrato nos moldes hegelianos, que considerava o mundo das ideias como sendo transcendental à realidade. Hegel (1995) considerava que era o mundo das ideias que criava a realidade e não o contrário. Para Marx e Engels “não é a consciência que determina a vida, mas sim a vida que determina a consciência...” (Marx, Engels, 2007, p. 94), o que invertia a lógica hegeliana e indicava que as ideias não eram abstratas e tinham um funcionamento material, pois elas derivavam da relação dos homens com o mundo e não estavam acima da realidade. Assim, Althusser, filósofo de orientação marxista, acreditava que a ideologia tinha um funcionamento material, não era um conjunto abstrato de ideias, se concretizava nas práticas sociais.

Essas práticas, nas quais a ideologia se materializa não são, por sua vez, aleatórias segundo o filósofo. Antes de tudo, estas práticas estão reguladas por um aparelho ideológico de estado, os quais por sua vez correspondem às diversas instituições sociais que funcionam pela ideologia. Desse modo, a ideologia religiosa se concretiza na ida à missa, mas a ida à missa é uma prática que nada tem de aleatória, já que é regulada pelo aparelho ideológico da Igreja. Segundo Althusser (1970, p. 87), as práticas são reguladas por rituais em que elas se inscrevem, no seio da existência material de um aparelho ideológico. Assim, a ida à missa é regulada por rituais ideológicos

que indicam como se deve orar, e enumeram os passos que devem ser seguidos para falar com Deus etc.

Diante desses apontamentos, já se percebe que Althusser trata de um sujeito inserido em práticas sociais, histórico, que ocupa uma posição de classe. Mas, além disso, o referido filósofo traz um ponto de extrema importância para a compreensão do modo como a ideologia funciona através dos sujeitos: a interpelação. E para entender tal processo, o filósofo lança mão de duas outras teses complementares: 1 - Só existe prática através e sob uma ideologia; e 2 - Só existe ideologia através do sujeito e para sujeitos.

A ideia de que só existe prática através e sob uma ideologia, indica o fato já mencionado anteriormente, que as práticas sociais não derivam de ações aleatórias de sujeitos. Antes de tudo, elas derivam de aparelhos ideológicos, ligam-se às posições de classe. Já a ideia de que só existe ideologia através do sujeito e para sujeitos, indica algo crucial nessa reflexão: sujeito e ideologia são duas faces da mesma moeda, o que significa dizer que não existe sujeito fora da ideologia e, por sua vez, não existe ideologia fora das práticas dos sujeitos.

Este ponto é de extremo interesse para a reflexão aqui proposta, uma vez que “a categoria de sujeito só é constitutiva de toda a ideologia na medida em que toda a ideologia tem por função (que a define) constituir os indivíduos concretos em sujeitos” (Althusser, 1970. p. 94). Neste ponto, acho necessário fazer uma observação: ao dizer que toda a ideologia tem por função constituir os indivíduos concretos em sujeitos, Althusser indica uma diferença fundamental entre indivíduo e sujeito. O segundo só existe porque é interpelado ideologicamente, sendo que o primeiro não tem uma existência real, é uma abstração, já que só existe concretamente nas práticas sociais, sendo, portanto, a noção de indivíduo como pura essência e abstração deslocada para a noção de sujeito. E ainda neste trecho, o filósofo nos traz mais uma importante informação: a de que não existem sujeitos que não sejam sujeitos ideológicos.

Assim, a ideologia transforma os indivíduos em sujeitos a partir do processo de interpelação, em que o indivíduo é chamado a se constituir como sujeito, chamamento este que não pode ser negado, afinal, todo o indivíduo é constituído como sujeito no processo de interpelação ideológica, por isso não existe sujeito fora da ideologia. Assim, todos nós somos sempre já sujeitos, inseridos nas práticas sociais reguladas pela ideologia. Segundo Althusser (1970, p. 97) “somos sempre-já sujeitos e, como tais, praticamos ininterruptamente os rituais do reconhecimento ideológico, que nos garantem que somos efetivamente sujeitos concretos, individuais, inconfundíveis e (naturalmente) insubstituíveis”.

Ao pontuar essas questões, Althusser (1970) nos indica que o processo de interpelação é automático e inconsciente e ocorre com todos os sujeitos, de modo que não pode existir sujeito que esteja fora da ideologia. Vejamos a citação a seguir:

Sugerimos então que a ideologia age ou funciona de tal forma que recruta sujeitos entre os indivíduos (recruta-os a todos), ou transforma os indivíduos em sujeitos (transforma-os a todos) por esta operação muito precisa a que chamamos a interpelação que podemos representá-los com base no tipo da mais banal interpelação policial (ou não) de todos os dias: Eh! Você! (Althusser, 1970, p. 99).

Assim, chegamos aqui ao processo de interpelação conforme postulado pelo referido filósofo. A interpelação é, portanto, o ritual de transformação do indivíduo em sujeito pela ideologia. É um processo automático e inconsciente que recruta todos os indivíduos (sem escapatória) transformando-os em sujeitos ideológicos. Disto, é possível concluir, a partir das ideias althusserianas que “a existência da ideologia e a interpelação dos indivíduos como sujeitos são uma única e mesma coisa” (Althusser, 1970, p.100).

O filósofo ressalta ainda que a ideologia é eterna, ou seja, sempre existe e sempre existirá e, por isso, os sujeitos são desde sempre interpelados ideologicamente, sendo, portanto, a noção de indivíduo (antes de ser interpelado pela ideologia) apenas uma abstração, já que somos sempre já sujeitos.

Como a ideologia é eterna, vamos suprimir a forma da temporalidade na qual representamos o funcionamento da ideologia e afirmar: a ideologia sempre-já interpelou os indivíduos como sujeitos, o que nos leva a precisar que os indivíduos são sempre-já interpelados pela ideologia como sujeitos, e nos conduz necessariamente a uma última proposição: os indivíduos são sempre-já sujeitos. Portanto, Os indivíduos são abstractos relativamente aos sujeitos que sempre-já são (Althusser, 1970, p.102).

Desse modo, o processo de interpelação é a base para a constituição do sujeito e, também para a noção de assujeitamento trazida por Pêcheux, o que será discutido nos tópicos seguintes. A noção de que os indivíduos são interpelados em sujeitos pela ideologia passa a ser ponto crucial, portanto, para a compreensão da complexa noção de assujeitamento, uma vez que Pêcheux bebe na fonte das ideias de Althusser.

DA NOÇÃO DE ASSUJEITAMENTO NA AD PECHEUTIANA

Começo aqui dizendo que a ideia de que o assujeitamento na AD materialista seria sinônimo de determinismo histórico, de fatalismo ou de passividade não é adequada e deve ser refutada por não corresponder à interpretação desse termo no seio dos estudos discursivos pecheutianos.

Assim, para entender essa noção, vou retomar a ideia de Althusser, já explicada anteriormente, que se tornou um dos princípios básicos do conceito de sujeito para a AD: “o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia” (Althusser, 1970). A noção de assujeitamento tem como base a ideia de interpelação (pois se considera na AD que não existe sujeito fora da ideologia). Pêcheux retoma a ideia de interpelação ideológica para refutar a noção de que o sujeito seria a origem do dizer e do sentido, uma vez que ele sempre enuncia a partir de posições ideológicas que o atravessam. No entanto, Pêcheux reconhece que a ideologia é um ritual com falhas, e que, nas frestas

da interpelação ideológica, pode haver o processo de resistência do sujeito, o que vai de encontro à ideia mecanicista de sujeito assujeitado.

Segundo Orlandi (2007, *online*) “é preciso pensar que a ideologia é um ritual com falhas e a língua não funciona fechada sobre ela mesma, ela abre para o equívoco. Por seu lado, a história é história porque “os fatos reclamam sentidos”. Assim, deriva da ideia de interpelação ideológica, a noção de que os sentidos das palavras na língua não preexistem e nem estão presos ao sistema imanente da estrutura linguística, eles derivam do caráter material das formações ideológicas que funcionam no processo discursivo. Daí a famosa tese pecheutiana de que:

o sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, não existe em si mesmo (isto é numa relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões ou proposições são produzidas (isto é, reproduzidas) (Pêcheux, 2009, p. 146).

Assim, o conceito de interpelação ideológica é aproveitado por Pêcheux e utilizado por ele para consolidar o conceito de sujeito como submetido a uma ideologia que, por sua vez, é tomada como um ritual com falhas que deixa brechas para a movimentação, resistência e questionamento. Esse conceito de interpelação é também uma das bases para se compreender o assujeitamento.

Se o sujeito produz sentido na língua, como diz Pêcheux (2009) a partir da interpelação ideológica, isso significa que a língua é também marcada ideologicamente. Tomaremos agora o assujeitamento retomando duas ideias de Orlandi (2007), que são: o sujeito se submete à língua e à história para enunciar e o sujeito se constitui através da determinação histórica. Assim, temos como uma das bases do assujeitamento o fato de que para enunciar, para entrar na ordem do dizer, o sujeito precisa se submeter à língua.

Podemos iniciar dizendo que se é sujeito pela submissão à língua, na história. Não se pode dizer senão afetado pelo simbólico, pelo sistema significante. Portanto não há sujeito nem sentido sem o assujeitamento à língua. Quando nascemos não inventamos uma língua, entramos no processo discursivo que já está instalado na sociedade e desse modo nos submetemos à língua subjetivando-nos (Orlandi, 2007).

Temos aí o primeiro sentido de assujeitamento presente na AD materialista: o de submissão à língua. O sujeito se submete à língua para enunciar, uma vez que não inventa uma língua nova para falar, ele precisa, para isto, se assujeitar a uma língua já existente para fazê-lo. Mas este processo de submissão à língua não acontece de modo isolado, pois deriva de um outro processo: o de determinação histórica dos sujeitos e dos sentidos. Ou seja, os sujeitos se submetem à língua determinados desde sempre pela história. Segundo Orlandi (2007): “o sujeito se submete à língua(gem) – mergulhado em sua experiência de mundo e determinado pela injunção a dar sentido, a significar(se) – em um gesto, um movimento sócio-historicamente situado em que se reflete sua interpelação pela ideologia.” Daí o processo de assujeitamento à língua não se liga a questões do

sistema formal, imanente do sistema linguístico, uma vez que não existe língua fora da determinação histórica, e, portanto, os sentidos também são moldados historicamente.

A noção de determinação histórica dos sentidos não é sinônima da noção de determinismo histórico (que considera a passividade do sujeito, no sentido fatalista do termo, como se o sujeito fosse refém passivo das estruturas históricas), muitas vezes utilizada para criticar a ideia de assujeitamento. Pelo processo de determinação histórica, considera-se que o sentido das palavras é sempre fruto de uma memória histórica, pois deriva de já-ditos que podem ser reafirmados ou reformulados, entre o Mesmo e o Outro. Assim,

É isso que significa a determinação histórica dos sujeitos e dos sentidos: nem fixados ad eternum, nem desligados como se pudessem ser quaisquer uns. É porque é histórico (não natural) é que muda e é porque é histórico que se mantém. Os sentidos e os sujeitos poderiam ser sujeitos ou sentidos quaisquer, mas não são. Entre o possível e o historicamente determinado é que trabalha a análise de discurso. Nesse entremeio, nesse espaço de interpretação. A determinação não é uma fatalidade mecânica, ela é histórica. (Orlandi 2007).

Um outro sentido de assujeitamento também muito importante, é o que deriva da noção de interpelação ideológica. Já foi dito que a interpelação segundo Althusser chama todos os indivíduos a se transformarem em sujeitos. Desse modo, o indivíduo se submete à ideologia para se constituir como sujeito. E isto não é fruto de sua vontade como sujeito de escolhas. O processo de submissão à ideologia para se constituir como sujeito é automático e inconsciente. Os sujeitos entram no sentido a partir da interpelação ideológica, do assujeitamento à ideologia. Essa é mais uma das bases do assujeitamento: não pode existir sujeito fora da ideologia. Então, o processo de assujeitamento à ideologia é a base para a constituição do sujeito, uma vez que o sujeito só existe se for interpelado ideologicamente, sendo a noção de indivíduo abstrata.

Pêcheux (2009) destaca que o funcionamento da ideologia mascara a determinação histórica dos sentidos na língua, uma vez que é a ideologia que faz com que uma palavra pareça ter apenas um sentido, mascarando a opacidade da linguagem. Assim, o processo de interpelação do indivíduo em sujeito, ou seja, o assujeitamento do sujeito à ideologia produz a evidência do sentido, isto é, “evidências que fazem com que uma palavra ou enunciado queira dizer o que realmente dizem e que mascaram sob a transparência da linguagem, aquilo que chamaremos o caráter material do sentido das palavras e dos enunciados” (Pêcheux, 2009, p. 146).

É pela evidência ideológica que o sujeito de discurso é colocado como origem do dizer, como se fosse o primeiro a gerar sentidos na língua. No entanto, o sujeito é marcado pelo inconsciente, através do qual a ideologia o interpela, uma vez que, segundo Pêcheux o sujeito: “se esquece das determinações que o colocaram no lugar que ocupa – entendamos que, sendo ‘sempre-ja’ sujeito, ele ‘sempre-já’ esqueceu das determinações que o constituem como tal (Pêcheux, 2009, p. 158).

DA NOÇÃO DE IDEOLOGIA: ENTRE ALTHUSSER E PÊCHEUX

Uma das críticas feitas à teoria de Althusser sobre a ideologia é que esta teoria não pressupõe formas de resistência à interpelação ideológica. Pêcheux, ao retomar as teses centrais de Althusser como a da interpelação, amplia esta noção, indicando a possibilidade de resistência do sujeito, uma vez que o processo ideológico é um ritual com falhas. “Por essa perspectiva, o enunciado descritível como uma série de pontos de deriva é afetado pela história e se inscreve na língua que, por sua vez, carrega as marcas de funcionamento da ideologia, e é marcada pela não transparência dos sentidos” (Alvarez, Castro, 2023, p.97).

Segundo Pêcheux (2009), a interpelação do indivíduo em sujeito se desdobra em três modalidades: a primeira, denominada de bom sujeito faz com que o sujeito do discurso reproduza os saberes da forma-sujeito da formação discursiva, de modo a incorporá-los, pressupondo um processo de identificação completa com tais saberes, sem espaço para críticas, dúvidas ou digressões. Neste processo, teríamos a pura reprodução do sentido. A segunda, denominada de mau sujeito, pressupõe que no processo de interpelação ideológica, o sujeito do discurso não reproduz completamente os saberes da forma-sujeito da formação discursiva que o domina. Assim, ele se afasta desses saberes, a partir da contradição, da crítica etc. Esse é um espaço que indica um movimento do sujeito de crítica aos saberes da forma-sujeito do discurso, esboçando as falhas no ritual da interpelação ideológica, já que o sujeito não reproduz de maneira automática todos os saberes e sentidos da forma-sujeito com a qual se identifica. Esse processo do mau sujeito deriva do que se chama de contraidentificação: o sujeito não se identifica completamente com os saberes da FD, já que esta é invadida por saberes de outras FDs constituindo, assim uma contradição. Aqui não há reprodução acrítica dos sentidos, há um espaço para críticas e questionamentos.

Já a terceira modalidade pressupõe um afastamento completo dos saberes da forma-sujeito da FD com a qual o sujeito do discurso está ligado. Esse afastamento se chama de desidentificação e indica um rompimento total com FD que domina o sujeito, fazendo com que este se identifique com outra formação discursiva. Assim, nesta última modalidade, o sujeito rompe com os saberes da FD que o domina, o que pressupõe a transformação, resistência e o movimento em direção a outra FD. Aí abre-se o espaço para que o sujeito resista à ideologia, podendo se movimentar entre a identificação completa ou a desidentificação.

Dessa forma, o processo de identificação, contra identificação, desidentificação permite a movimentação do sujeito, possibilitando a reprodução e a transformação, elemento que extrapola as ideias de Althusser. Segundo Pêcheux (2009): “ao falar de reprodução/transformação, estamos designando o caráter intrinsecamente contraditório de *todo modo de produção que se baseia numa divisão em classes, isto é, cujo princípio é a luta de classes* (Pêcheux, 2009, p. 130, grifo do autor).

Pêcheux, por outro lado, reconhece e concorda com a ideia de que a ideologia tem um funcionamento material, tal como apontado por Althusser e destaca essa questão quando afirma que “as ideologias não são feitas de ideias, mas de práticas” (Pêcheux, 2009, p. 130). Assim fica constituída a ideologia como tendo uma materialidade concreta fato que será determinante para a observação da língua como elemento material em que se concretiza a ideologia. Ele também concorda com a ideia althusseriana de que sujeito e ideologia são duas faces da mesma moeda. Pêcheux indica que a ideologia não é abstrata, concordando com a tese althusseriana já explicada anteriormente e demonstra a importância crucial deste conceito para o estudo do discurso.

Pêcheux critica os estudos linguísticos que não consideram a ideologia na compreensão do funcionamento da língua. “Os linguistas e todos aqueles que recorrem à Linguística com diferentes fins tropeçam frequentemente em dificuldades que decorrem do desconhecimento do jogo dos efeitos ideológicos em todos os discursos – inclusive os discursos científicos” (Pêcheux, 2009, p. 140).

Ao fazer a releitura de Althusser, Pêcheux (2009, p.146) também traz a noção de “caráter material do sentido das palavras e dos enunciados”. Sobre isso, gostaria de pontuar algumas questões: a primeira é que Pêcheux faz isso reconhecendo que sujeito e sentido são constituídos simultaneamente, o que nos faz compreender que não existe sentido antes dos sujeitos, e que os sentidos não existem por si mesmos. A segunda é que ele recorre à noção de interpelação para mostrar como a ideologia funciona na produção de sentidos. Assim, ele afirma que:

(...) todo o nosso trabalho encontra aqui sua determinação pela qual a questão da constituição do sentido se junta à constituição do sujeito, e não de um modo marginal (por exemplo no caso particular dos ‘rituais ideológicos’ da leitura e da escritura), mas no interior da própria tese central, na figura da interpelação (Pêcheux, 2009, p. 140).

No entanto, ao se constituírem juntos sujeito e sentido, o sujeito, já marcado ideologicamente, não percebe que o sentido pode sempre ser outro, pois a ideologia mascara o caráter material do sentido, ou seja, a ideologia produz para os sujeitos a evidência da transparência da linguagem, escondendo sua constituição material e histórica. Assim, o caráter material do sentido que está ligado à posição do sujeito no discurso, à memória histórica, é escamoteado pelo funcionamento ideológico, através da interpelação. O caráter material do sentido consiste no fato de que o sentido não é gerado por um sujeito livre das determinações históricas e ideológicas, o sentido não é gerado por uma pura intenção em ato, mas “mascarado por sua evidência transparente para o sujeito – consiste na sua dependência constitutiva daquilo que chamamos o todo complexo das formações ideológicas” (Pêcheux, 2008, p. 146). Assim, aqui há a ligação inexorável entre sentido e ideologia que é uma das bases da Análise de discurso materialista.

Desse modo, sobre essa questão, Pêcheux destaca que é a ideologia que fornece as evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado “queiram dizer o que realmente dizem” e que

mascaram, assim, sob a ‘transparência da linguagem, aquilo que chamaremos o *caráter material do sentido das palavras e dos enunciados*’ (Pêcheux, 2008, p. 146, grifo do autor).

Dessa forma, o processo de interpelação trazido por Pêcheux da teoria althusseriana, explica o fato de que “os indivíduos recebem como evidente o sentido do que ouvem, dizem, leem ou escrevem” (Pêcheux, 2008, p. 144). Por isso, a necessidade de uma teoria materialista de discurso que possa compreender os efeitos ideológicos na geração dos sentidos, rompendo com a ideia de transparência dos sentidos e indo em busca do seu caráter material. Através da teoria do discurso, se questionará a evidência do sentido, demonstrando que este não está ligado à literalidade das palavras, mas ao processo ideológico que constitui os sujeitos. Daí a noção de que os sentidos passam pelo filtro da formação ideológica, já que “uma palavra, expressão ou proposição não tem um sentido que lhe seria próprio, vinculado a sua literalidade” (Pêcheux, 2008. p. 147).

CONSIDERAÇÕES FINAIS: UM MOVIMENTO DE FECHAMENTO

Diante das observações e reflexões feitas até aqui, é possível pontuar que a noção de assujeitamento passa longe da ideia de passividade ou da noção fatalista de um sujeito marionete das estruturas sociais. O sujeito, tanto em Althusser, quanto em Pêcheux, não é um indivíduo isolado, mas um sujeito no mundo, que ocupa uma posição na relação de classes, que ocupa um lugar social.

Esse sujeito, chamado pela ideologia e constituído por ela, gera sentidos, é levado a interpretar o mundo e esta interpretação não é livre, mas regulada por rituais que são também ideológicos.

Trazendo uma metáfora em relação ao funcionamento da ideologia na reflexão que ora foi feita neste texto, indico que o olhar do sujeito sobre a realidade não é nunca autônomo. A ideologia é a lente através da qual os sujeitos observam suas condições materiais de existência e geram sentidos sobre elas. Mas esta lente, não é externa, nem algo que o sujeito usa e depois descarta, como um instrumento de uso fortuito. É uma lente interna que determina o olhar do sujeito sobre o mundo, o faz significar.

Assim, o processo de interpelação, que não é fruto da escolha do sujeito, constitui todos os indivíduos neste ato de significar o mundo, de significar a história, de se constituir dentro do simbólico. E o processo de interpelação é a base para compreensão do assujeitamento. Um assujeitamento que também pressupõe o movimento dos sujeitos nas teias dos sentidos, uma vez que estes sujeitos podem identificar, contraidentificar e desidentificar com os saberes das formações discursivas nos quais se inserem. Assim, não existem graus para o assujeitamento, este, fruto da interpelação, é processo primeiro de constituição de uma subjetividade em conexão com a realidade material e histórica. E é esse legado da compreensão dessa subjetividade que a Análise materialista de discurso nos traz.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. São Paulo: Martins Fontes, 1970.

ALVAREZ, Palmira. CASTRO, Geórgia. Gotas d' histórias: rompendo o silêncio da memória. In: ALVAREZ, Palmira; FERREIRA, Geórgia Machado. **Discurso, memória e história**. São Paulo: Pontes, 2023. p. 95-110.

HEGEL, G. W. F. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)**. São Paulo: Loyola, 1995

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ORLANDI, Eni P. **A questão do assujeitamento**: um caso de determinação histórica. *Comciência*. Campinas: LABJOR-UNICAMP, n. 89, jul. 2007. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=26&id=...>>; Acesso em 30 mar. 2018.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas - SP: Editora da Unicamp, 2009.